



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003071/2018-42, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA STELA TORRES BARROS LAMEIRAS**, matrícula SIAPE nº 1121299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30  
EM 16/02/18